

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação do **IMAM – INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** inscrito no CNPJ sob o nº 25.567.835/0001-59 localizada na Rua Célia de Souza, 55, Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG, para prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento, execução, elaboração, impressão e aplicação de provas visando provimento de cargos públicos, de nível alfabetizado, médio, superior e cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG). Dotação Orçamentaria: Ficha: 013 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R\$ 270.953,00. O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais 100% do valor das taxas de inscrições (até 1.500 candidatos inscritos). Caso o número de candidatos inscritos esteja entre 1.501 a 3.500 a remuneração será 100% do valor das taxas de inscrições; caso o número de candidatos inscritos esteja entre 3.501 a 4.500 a remuneração será 95% do valor das taxas de inscrições; caso o número de candidatos inscritos esteja entre 4.501 a 5.500 a remuneração será 90% do valor das taxas de inscrições; e caso o número de candidatos inscritos esteja acima de 5.500 a remuneração será 85% do valor das taxas de inscrições. A contratação se dará sob Dispensa de Licitação número 007/2024.

Bandeira do Sul, 15 de agosto de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL